

## PROCESSO SELETIVO- GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA PRESENCIAL EDITAL Nº 56 – 2024/2 – 2º SEMESTRE

O SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – DR/AM é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, criada, mantida e administrada pelo comércio com a finalidade de prestar Serviços de Educação Profissional e Educação Nível Superior. Torna público o Processo Seletivo - **Vestibular 2024/2 da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas, unidade sede, Manaus, Amazonas.**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas - FATESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Portaria nº 391 de 07/02/2002. Portaria de Credenciamento nº 191 de 05 de abril de 2016.

### 1 REGRAS GERAIS E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

1.1. Os processos seletivos destinam-se a atender candidatos que tenham concluído o ensino médio, com histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio.

1.2. Os cursos superiores de Tecnologia estão estruturados em quatro períodos letivos semestrais.

1.3 A Faculdade Senac e todas as suas unidades vinculadas reservam-se o direito de unificar as turmas do primeiro ano dos cursos, considerando para tal a compatibilidade integral ou parcial de disciplinas e horários existentes.

1.4 Bem como de unificar turmas em turnos ou em períodos subsequentes, caso não atinja o número mínimo de alunos por turma e para os turnos disponíveis.

1.5. As aulas teóricas e práticas do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia e Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, poderão ser realizadas nos prédios:

1.5.1 Prédio Eurípedes Lins, Unidade Sede – Faculdade Senac Amazonas. Rua: 10 de Julho, 11- Centro – Manaus – Amazonas.

1.5.2 Prédio CEP Fernando Pequeno Franco, localizado no Centro de Turismo e Hospitalidade – Rua: Saldanha Marinho, 410 – Centro – Manaus – Amazonas.

1.6. Os aprovados no CST de Gastronomia e CST em Estética e Cosmética deverão adquirir uniformes padrão para as aulas práticas.

1.7. No ato da matrícula, os aprovados no CST de Gastronomia e aprovados com CST em Estética e receberão a lista de materiais para aquisição das aulas práticas.

1.8. As aulas acontecem de segunda a sexta-feira e poderão ocorrer aulas ou atividades extraclases aos sábados.

1.9 O candidato ao se inscrever no processo seletivo está ciente do curso, duração, unidade, turno, vagas e horários ofertados e demais itens descritos neste edital.

1.10 A Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas não se responsabiliza pelas inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ainda por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar sua inscrição.

1.11 A Faculdade de Tecnologia Senac se reserva ao direito de encerrar as inscrições no processo seletivo, sem prévio aviso.

1.12 **INSCRIÇÃO GRATUITA** para todos os processos seletivos que constam neste edital. Em hipótese alguma será cobrada taxa de inscrição. A inscrição no vestibular da Faculdade Senac – Unidade Manaus pode ser realizada via site oficial do Senac Amazonas: <https://www.am.senac.br/faculdade/vestibular>, link de Inscrição: <https://forms.gle/jYozqar2EvwDSwUM7> ou diretamente ao setor de atendimento da unidade da Faculdade Senac Amazonas a qual o curso é ofertado.

1.13. Não há reservas de vagas.

### 2 CURSOS, DURAÇÃO, TURNO E VAGAS

2.1. As condições e sucessão de desconto constam na Política de Desconto.

2.2 Vencimentos das mensalidades: todo dia 05 do mês.

Cursos Superiores de Tecnologia	Duração	Turno	Quadro de vagas	
			Vestibular Agendado	ENEM Portador de Diploma
Estética e Cosmética	2 anos	Noturno	25	05
			25	05
Gastronomia	2 anos	Noturno	25	05
Podologia	2 anos	Noturno	25	05

### 3 CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA – OBJETIVO GERAL

#### 3.1 TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

Formar profissionais aptos a desenvolver ações de prevenção e promoção da qualidade de vida, beleza e bem-estar do indivíduo e da comunidade. Atuando diretamente na supervisão e/ou na execução das funções que caracterizam as atividades na área da Estética e Cosmética, norteados pelos princípios de biossegurança e legislação sanitária na atuação profissional.

**Certificação: Diploma de Tecnólogo (a) em Estética e Cosmética.**

#### 3.2 TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA

Capacitar profissionais competentes e inovadores no setor gastronômico, através de uma formação técnica e científica sólida. Desenvolver habilidades práticas nos diversos segmentos da gastronomia, estimular a criatividade e a inovação, fomentar o empreendedorismo, integrar teoria e prática, valorizar a cultura gastronômica regional, incentivar o trabalho em equipe e formar profissionais éticos e responsáveis.

**Certificação: Diploma de Tecnólogo (a) em Gastronomia.**

#### 3.3 TECNOLOGIA EM PODOLOGIA

Formar profissionais aptos a desenvolver ações de prevenção e promoção da qualidade de vida, beleza e bem-estar do indivíduo e da comunidade. Atuando diretamente na supervisão e/ou na execução das funções que caracterizam as atividades na área da Podologia, norteados pelos princípios de biossegurança e legislação sanitária na atuação profissional.

**Certificação: Diploma de Tecnólogo (a) em Podologia.**

## 4 PROCESSO SELETIVO AGENDADO - PROVA PRESENCIAL E PROVA ONLINE

### 4.1 PROCESSO SELETIVO AGENDADO – PROVA PRESENCIAL

4.1.1 As inscrições se iniciam em **15 de abril de 2024 a 05 de agosto de 2024**. As inscrições podem ser realizadas pelo site <https://www.am.senac.br/faculdade/vestibular>, pelo link de Inscrição: <https://bit.ly/vestibularfaculdadesenacam2> ou setor de atendimento da unidade a qual o curso é ofertado.

4.1.2 O candidato deverá apresentar-se, nos locais de realização das provas, com 30 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade ou documento oficial com foto e caneta esferográfica na cor preta ou azul.

4.1.3 O resultado da prova será disponibilizado no site do Senac Amazonas, no link <https://www.am.senac.br/faculdade/vestibular> e no setor de atendimento em até 72 horas após a prova.

4.1.4 O candidato também poderá ser contatado pelos canais oficiais do Senac Amazonas, telefone corporativo (92) 99192-6182 ou e-mail: [faculdade@am.senac.br](mailto:faculdade@am.senac.br).

4.1.5. As matrículas serão realizadas presencialmente no período de **22 de Abril de 2024 a 05 de Agosto de 2024**.

4.1.6 Caso o cronograma seja estendido, até o encerramento do certame.

Semana e Horário-prova presencial	Endereço	Telefones
Segunda à Sexta Horários: 09h / 14h (Horário de Manaus)	<b>Faculdade Senac Amazonas</b> Rua: 10 de julho, N°11, Centro <b>Google Maps</b> <a href="https://goo.gl/maps/qjpUC4o5dStatrJdA">https://goo.gl/maps/qjpUC4o5dStatrJdA</a>	(92) 99192-6182 (WhatsApp)
Segunda á Sexta Horário: 19:00h (Horário de Manaus)	<b>SENAC – Pequeno Franco</b> Rua Saldanha Marinho, 410 Centro <b>Google Maps</b>	92) 99192-6182 (WhatsApp)

## 4.2 PROCESSO SELETIVO AGENDADO – PROVA ONLINE

4.2.1 As inscrições podem ser agendadas pelo site <https://www.am.senac.br/faculdade/vestibular> ou link de Inscrição: <https://bit.ly/vestibularfaculdadesenacam2>

4.2.2 O candidato receberá um e-mail da Faculdade Senac - (**faculdade@am.senac.br**) com o link da prova e as instruções para realizar a prova.

4.2.3 O candidato receberá em até 72 horas, o resultado de sua prova, caso apto, a convocação para matrícula.

4.2.4 Em caso de aprovação, o aluno deverá comparecer ao setor de atendimento da Faculdade Senac para efetivar sua matrícula.

4.2.5 As matrículas serão realizadas presencialmente no período de **22 de Abril de 2024 a 05 de Agosto de 2024**.

## 5 PROVA DE REDAÇÃO - CRITÉRIOS

5.1 A avaliação será constituída por uma prova de Redação. Conforme a portaria N° 391/2002, que estabelece a obrigatoriedade da redação. O critério de correção é mesmo para o Vestibular Agendado.

5.2 A prova terá duração de até 02 horas, já incluso o tempo destinado à transcrição da redação para folha oficial de redação ou preenchimento do formulário online.

5.3 A folha destinada ao desenvolvimento da redação não deverá conter assinatura, rasuras, rubrica ou qualquer sinal que identifique o candidato, sob pena de ser anulada.

5.4 O candidato não poderá portar: relógio digital, calculadora, equipamentos eletrônicos e sonoros e utilizarem meios que utilizem pesquisa e acesso à internet. Em caso de tentativa de fraude do certame, a coordenação avaliará cada ocorrência em caráter individual e as penalidades serão aplicadas.

5.5 A redação terá caráter eliminatório, considerando eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) pontos ou ter menos de 15 linhas no mínimo.

5.6 Considerar-se-ão, na avaliação a língua portuguesa – Português Brasileiro e os seguintes critérios prioritários: clareza e coerência na argumentação, domínio do conhecimento, análise dos impactos positivos e negativos, capacidade de reflexão crítica, domínio da linguagem e coesão textual.

5.7 Sua redação deverá ter, no mínimo, 15 linhas e, no máximo 30 linhas.

5.8 A redação será desconsiderada e o candidato será desclassificado se o conteúdo da redação fugir ao tema.

5.9. Será desclassificado o candidato que zerar a prova de redação.

Provas de Conhecimentos Gerais	Distribuição dos pontos
Redação	Ortografia (0-5); Concordância verbal e nominal (0 – 4); Adesão ao tema (0-1)
Total Geral	<b>10,0</b>

## **6 PROCESSO SELETIVO – ENEM**

6.1. Poderão se inscrever via processo seletivo ENEM apenas candidatos que realizaram as provas do ENEM no ano de 2022 e 2023.

6.2. Na seleção das vagas levar-se-á em consideração a pontuação geral obtida pelos candidatos, notas superiores a **350 pontos**.

6.3. As inscrições se iniciam em **15 de abril de 2024 a 05 de agosto de 2024**, diretamente no setor de atendimento da unidade do curso escolhido. Caso o cronograma seja estendido, até o encerramento do certame.

6.4 A inscrição será válida mediante o preenchimento da RPS (Requerimento de procedimentos ou Serviços) e apresentação do Boletim de Resultado do ENEM.

6.5 A comissão do vestibular se reserva o período de 03 dias úteis para divulgar o resultado do requerimento.

6.6 A Faculdade de Tecnologia Senac e suas unidades se reservam ao direito de encerrar as inscrições no processo seletivo do ENEM, sem prévio aviso.

6.7 A inscrição será cancelada, caso seja constatada qualquer irregularidade na informação fornecida pelo candidato ou na documentação entregue seja falsificada ou não emitida pelos órgãos autorizados pelo Ministério da Educação – (MEC) da República Federativa do Brasil.

6.8. Atendendo os requisitos e atestada a aprovação, o candidato está aprovado e apto a efetivar sua matrícula. Não há reserva de vagas.

6.9 Caso o cronograma seja estendido, até o encerramento do certame.

## **7 PROCESSO SELETIVO – PORTADOR DE DIPLOMA**

7.1. As inscrições iniciam em 15 de abril de 2024 a 05 de agosto de 2024.

7.2 A inscrição será válida mediante o preenchimento da RPS (Requerimento de procedimentos ou Serviços) e documentos pessoais, Diploma e Histórico da Graduação e Ementas. A comissão do vestibular se reserva o período de até 05 dias úteis para divulgar o resultado do requerimento de aproveitamento de disciplinas. A Faculdade de Tecnologia Senac se reserva ao direito de encerrar as inscrições no processo de admissão, sem prévio aviso.

7.3 A inscrição será cancelada, caso seja constatada qualquer irregularidade na informação fornecida pelo candidato ou na documentação entregue ou requerente que apresentar documentos com ausência de dados essenciais, divergência de informações entre documentos, rasuras e ausência de assinaturas, se a instituição de origem não for regular e os cursos não estiverem devidamente credenciados pelo MEC.

7.4 Caso o candidato classificado apresente documentação falsa, terá sua matrícula cancelada e poderá responder judicialmente por este além de não ser feita nenhuma restituição financeira.

7.5 É de responsabilidade de o candidato informar-se sobre as datas, horários e locais das matrículas e das chamadas adicionais. O candidato deverá providenciar antecipadamente os documentos obrigatórios.

7.6 As matrículas serão realizadas presencialmente e não há reserva de vagas.

7.7 Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar os documentos relacionados, anteriormente revalidados pelo órgão competente; a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro. Para os que concluíram o Ensino Médio em outro país, exigir-se-á, no ato da matrícula, a equivalência declarada pelo órgão educacional competente, original e versão traduzida para língua portuguesa - Brasileiro.

## **8 PROCESSO SELETIVO – TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

8.1 A inscrição será válida mediante o preenchimento da RPS (Requerimento de procedimentos ou Serviços), apresentação do histórico escolar, ementa e matriz curricular da instituição de origem e documentos pessoais (RG, CPF, certidão do nascimento ou casamento, comprovante de residência (última fatura do mês vigente e 02 fotos).

- 8.2 A comissão do vestibular se reserva o período de 05 dias úteis para divulgar o resultado do requerimento. Após este prazo, o candidato será convocado para efetivar sua matrícula.
- 8.3 Será concedido, desconto em dispensa de disciplinas, conforme portaria de desconto vigente, análise e autorização via RPS, no certame realizado.

## 9 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

9.1. Os documentos deverão ser entregues no ato da matrícula.

Nº	Tipo de documento	Tipo
1	Carteira de Identidade	Original e Cópia
2	CPF	Original e Cópia
3	Certidão de Nascimento ou Casamento	Original e Cópia
4	Título de eleitor	Original e Cópia
5	Certificado de conclusão do ensino médio	Original e Cópia
6	Histórico escolar do ensino médio	Original e Cópia
7	Comprovante de residência com CEP	Original e Cópia
8	Foto 3x4	02 unidades
9	<b>Para o sexo masculino</b> , Certificado de Alistamento (Nos limites da sua validade) ou Certificado de Reservista ou Certificado de Isenção ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para maiores de 18 anos e até 45 anos de idade).	Original e Cópia

Documentação complementar e obrigatória	
Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética Curso Superior de Tecnologia em Podologia Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia	-Carteira de vacina atualizada (Difteria, Tétano, Febre Amarela, Tríplice Viral, Hepatite B, Influenza).

Alunos Estrangeiros	Documentos Pendentes
Diploma e Histórico equivalente ao Ensino Médio, traduzida e juramentada conforme legalização consular.	No ato da matrícula aluno (a) deverá assinar o Termo de Compromisso, onde se compromete em entregar a documentação que ficou pendente.

9.2. Efetuar o pagamento e disponibilizar o comprovante de pagamento da primeira mensalidade dos encargos educacionais emitido pelo setor de atendimento.

9.3 Assinar o contrato de prestação de serviços educacionais, assinado pelo candidato aprovado, ou por seu responsável, no caso de menor de 18 (dezoito) anos.

9.4 É vedada, a matrícula do candidato aprovado no processo seletivo que, não tiver condições de comprovar por documento legal a conclusão do ensino médio ou equivalente, de acordo da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 44 inciso II.

9.5 Haverá consulta no financeiro do SENAC caso o candidato esteja com pendência financeira na Instituição o mesmo deverá realizar a quitação para estar apto a realizar a matrícula

## 10 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A publicação dos resultados será disponibilizada no site da Faculdade Senac Amazonas <http://www.senac.br/faculdade/vestibular> ou no setor de atendimento da unidade a qual o curso é ofertado.

10.2 A classificação obtida só é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato deixar de requerê-la ou efetuar a matrícula, ou não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

10.3. No caso de não classificação de número suficiente para preencher todas as vagas a Faculdade poderá realizar um novo Processo Seletivo ou não abrir turma.

## 11 INVESTIMENTO

Segue abaixo valores dos cursos, com o vencimento no dia 05 de cada mês. A renovação de contrato ocorrerá semestralmente. Há a possibilidade de descontos de acordo com as promoções vigentes no período de matrícula/ rematrícula.

UNIDADE: MANAUS						
CURSOS	TURNOS	MENSALIDADE INTEGRAL	DESCONTO	MATRÍCULAS COM DESCONTO PONTUALIDADE		
				06 PARCELAS	05 PARCELAS	04 PARCELAS
ESTÉTICA E COSMÉTICA 2 ANOS	MATUTINO	R\$ 365,00	10% DESCONTO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO 05 DE CADA MÊS	R\$ 328,50	R\$ 394,20	R\$ 492,75
				VALOR TOTAL DO SEMESTRE INTEGRAL R\$ 2.190,00		
VALOR TOTAL DO CURSO INTEGRAL R\$ 10.950,00			VALOR TOTAL DO CURSO COM DESCONTO R\$ 9.855,00			

GASTRONOMIA 2 ANOS	NOTURNO	R\$ 450,00	10% DESCONTO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO 05 DE CADA MÊS	R\$ 405,00	R\$ 486,00	R\$ 607,50
				VALOR TOTAL DO SEMESTRE INTEGRAL R\$ 2.700,00		
VALOR TOTAL DO CURSO INTEGRAL R\$ 10.800,00			VALOR TOTAL DO CURSO COM DESCONTO R\$ 9.720,00			

PODOLOGIA 2 ANOS	NOTURNO	R\$ 360,00	10% DESCONTO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO 05 DE CADA MÊS	R\$ 324,00	R\$388,80	R\$ 486,00
				VALOR TOTAL DO SEMESTRE INTEGRAL R\$ 2.160,00		
VALOR TOTAL DO CURSO INTEGRAL R\$ 8.640,00			VALOR TOTAL DO CURSO COM DESCONTO R\$ 7.776,00			

## 12 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO / VESTIBULAR

12.1 Este cronograma abrange o período de **15 de abril de 2024 a 05 de agosto 2024**.

DATA	EVENTO
15/04/2024	Publicação do Edital N° 56 – Processos Seletivos 2024/2
15/04/2024 A	<i>Período de Inscrição</i> PS Vestibular Agendado PS ENEM
05/08/2024	PS Portador de Diploma PS Transferência Externa

<b>22/04/2024</b> A <b>05/08/2024</b>	<b><i>Período de Matrícula</i></b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética</li><li>▪ Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia</li><li>▪ Curso Superior de Tecnologia em Podologia</li></ul>
<b>05/08/2024</b>	Início das aulas

### **13 DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela COPEV (Comissão Permanente de Vestibular) da Faculdade de Tecnologia do Senac Amazonas.

Manaus, 15 de abril de 2024



Nailson Andrade de Souza  
Diretor